



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA**  
**(Processo Administrativo nº. 5950/2022)**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES 2023.013E0500003.02.0002**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME,**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR**  
**INDIVIDUAL - MEI**

Torna-se público, que o **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.083.237.0001-50, por meio da Gerência Municipal de Gestão de Licitações, sediada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, CEP: 29.845-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 06/03/2023**

**Horário Final de Recebimento de Propostas: 07h30min**

**Início da Disputa: 8h30min**

**Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL – <https://bllcompras.com/Home/Login>**

**Critério de Julgamento: do tipo Menor Preço por Item**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para aquisição de materiais de expediente e de papelaria destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e aos demais setores da secretaria, inclusive oficinas ofertadas pelo CRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta se encontra em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema BLL, promovido pela Bolsa de Licitações do Brasil.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**4.2. Para todos os itens deste pregão, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**4.4. Na hipótese do licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.**

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital..

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até 02 (duas) casa decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);**

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços.

6.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance com percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.25.1. no país;

7.25.2. prestados por empresas brasileiras;

7.25.3. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta

ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos encaminhados através do Sistema BLL, bem como através do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971.

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Cópia dos documentos dos sócios.

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

9.9.2. Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).

9.9.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, onde for sediada a Empresa, com validade na data de realização da licitação.

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da proponente, validade na data de realização da licitação. A proponente com filial no Município de Boa Esperança/ES, fica obrigada a fornecer a Certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;

9.9.5. Certidão de Regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, com validade na data de realização da licitação.

9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa.

9.9.7. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante ou por meio digital, emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da Licitação;

9.10.1.1 Havendo algum prazo de validade estabelecido por cartório na certidão citada na letra anterior, será considerado o prazo constante da certidão para comprovação da sua validade.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

9.10.1.2 Para a contagem do prazo estabelecido na letra “a” deste capítulo, será contado a partir do primeiro dia que antecede a data da realização desta licitação.

9.10.1.3 As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial deverão apresentar como condicionante de sua habilitação, sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certificação judicial de que está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração pública.

**9.11. Regularidade Social, fatos impeditivos e superveniência.**

9.11.1. Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

9.11.2. Declaração de inidoneidade;

9.11.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo a participação do licitante no certame, conforme modelo do ANEXO V.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:**

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **16. DO TERMO DE CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. Do Registro de Preços decorrente desta licitação poderão ser formalizados contratos, cuja minuta integra este edital como ANEXO IV, após a homologação do certame.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

23.2. A impugnação deverá ser realizada, preferencialmente, por forma eletrônica, através da Plataforma BLL. Poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [gستاopregoes@boaesperanca.es.gov.br](mailto:gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br), ou por petição protocolado junto ao Setor de Protocolo deste órgão, localizado na Av. Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES.

23.3. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Gerência Municipal de Gestão de Licitações, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, CEP: 2984-000, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas e às sextas-feiras, das 07:30 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço;

24.12.3. ANEXO III – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

24.12.4. ANEXO IV – Declaração de atendimento das exigências habilitatórias.

24.12.5. ANEXO V – Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da constituição federal. Declaração de inidoneidade e Declaração de fatos supervenientes.

24.12.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços (Modelo).



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

24.12.7. ANEXO VI – Minuta do Contrato (Modelo).

Boa Esperança/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**INEZ GAIGHER MILANESE VIDAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**DECRETO Nº 7.282/2021**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**1. DA UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**2. DA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Hêmily Santos Gasperazzo Gomes.

**3. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS**

**3.1.** O presente termo de Referência tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais de expediente e de papelaria destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e aos demais setores da secretaria, inclusive oficinas ofertadas pelo CRAS.

**4. CONTEXTUALIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**4.1.** A aquisição dos materiais de expediente é de fundamental importância para o desempenho das atividades administrativas realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e demais setores administrativos, como CREAS, Casa Lar, Setor de Identificação, Nosso Crédito, Conselho Tutelar, Defesa Civil, Casa dos Conselhos, CRAS e Cadastro Único, bem como para realizar oficinas com o público atendido através dos programas sociais do CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV entre outros, sendo indispensáveis para o bom desempenho dos objetivos propostos.

**5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO**

**5.1.** O objeto deste Termo de Referência terá validade de 12 meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

**5.2.** O material deverá ser entregue na mesma marca indicada na proposta de preços vencedora do certame, desde que atendam a todas as especificações deste Termo.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**5.3.** O material ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

**5.4.** Os materiais deverão ser entregues em embalagens apropriadas e devidamente lacradas, que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte, conservando os invólucros originais inviolados, sem defeitos ou avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e origem, exigidas na legislação em vigor.

**5.5.** Será recusado o material que estiver deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

**5.6.** A Secretaria de Assistência Social e Cidadania poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do mesmo. Se verificada a inadequação ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os materiais ficarão retidos, para que se proceda à responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

**5.7.** Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o material seja falsificado.

**5.8.** Os materiais deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas, obedecendo rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo;
- Às normas da ABNT, ISO, INMETRO e etc., conforme especificação e necessidade de cada objeto;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**5.9.** Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações descritas neste Termo. O recebimento provisório dos materiais não implica a aceitação dos mesmos.

**5.10.** Somente após a verificação do enquadramento dos materiais entregues, nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**5.11.** O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária a posterior. Deverá ser substituído qualquer objeto que, eventualmente, não atenderem as especificações deste Termo de Referência.

**5.12.** Durante o período de garantia do objeto, se os mesmos apresentarem defeitos deverá ser reparado e/ou trocados e todas as despesas inerentes à reposição, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança qualquer ônus.

**5.13.** Os materiais fornecidos deverão ter garantia e validade de acordo com o indicado pelo fabricante, contados a partir do mês de entrega do material no almoxarifado.

## **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**6.1.** As entregas dos materiais deverão ser efetuadas em **até 10 (dez)** dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

**6.1.1.** As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança/ES.

**6.2.** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da PMBE, situado na Rua Moises Filgueira da Cunha, Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e a Nota Fiscal correspondente na qual terá de constar a especificação e marca



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

do item. A despesa relativa à entrega do material correrá por conta exclusiva da CONTRATADA.

**6.3.** Os materiais deverão ser transportados em veículos adequados. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

**6.4.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, frete, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos materiais.

**6.5.** As mercadorias serão recebidas provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste Termo.

**6.6.** Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**6.7.** O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária a posteriori. Deverão ser substituídos os materiais que, eventualmente, não atenderem as especificações do Termo de Referência.

**6.8. Os custos de retirada e devolução do material recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.**

**6.9. Nenhum material deverá ser entregue sem autorização do Setor de Compras, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.**

## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS**

**7.1.** Os materiais fornecidos deverão estar em perfeito estado e condições de consumo, devendo a Contratada substituir os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias e que comprometam o seu consumo regular e adequado.

**7.2.** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania expedirá um ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar a substituição do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

**7.3.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania inicializará o processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste termo.

**7.4.** O material recusado será considerado como não entregue.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**8.1.** Prestar os serviços, obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega, e substituir no prazo previsto, aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE.

**8.2.** Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação de serviços, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE.

**8.3.** Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução da Ata, que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração.

**8.4.** Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**8.5.** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

**8.6.** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as eventuais falhas, imediatamente após sua verificação.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**8.7.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os serviços contratados, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

**9.2.** Disponibilizar um servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para conferir a entrega dos objetos;

**9.3.** Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

**9.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**9.5.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

**9.6.** Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

**9.7.** Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

## **10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania designará formalmente um servidor(a) responsável pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**10.2.** Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega dos objetos.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**10.3.** A CONTRATADA deverá manter preposto, para representa-la administrativamente, sempre que for necessário.

**10.4.** Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência/Edital.

**11.2.** Sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa perante a contratante ou a terceiros, o fornecimento estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

**11.3.** A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais, todavia, o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, designando, para tanto, um servidor para acompanhamento. O responsável pelo recebimento dos materiais terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- Notificar por escrito a empresa contratada, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega do objeto, fixando prazo para sua troca.
- Solicitar à empresa, a substituição de qualquer item fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.

## **12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

**12.2.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

**12.3.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades do item **12.1** por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.

**12.4.** Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados no item **12.3**, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**12.5.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme orçamento vigente.

**14.1.1.** Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança.

**Projeto Atividade:** 020020.0824300853.089 – Manutenção da casa lar

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 13900010000 – outros recursos vinculados a assistência social – transferência

**Ficha:** 0039

**Projeto Atividade:** 020020.0824400972.208 – Centro de referência especializada - CREAS

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 13900010000 – outros recursos vinculados a assistência social – transferência

**Ficha:** 00117



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Projeto Atividade:** 020020.0824400112.084 – Manutenção das atividades a cargo do fundo municipal de assistência social

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 10010000000 – recursos ordinários

**Ficha:** 0053

**Elemento de Despesa:** 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 10010000000 – recursos ordinários

**Ficha:** 0059

**Projeto Atividade:** 020020.0824400112.168 – Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família / IGD-BF

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 13110000000 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**Ficha:** 0074

**Elemento de Despesa:** 44905200000 – Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 13110000000 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**Ficha:** 0077

## 15. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

### ANEXO I

#### QUANTITATIVO TOTAL DOS MATERIAIS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
------	-------	------	-----------	------------------------------	------------------------------------



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

01	20	Un	ALMOFADA para colher digital - Almofada carimbo caixa plástica com esponja absorvente Dimensão - 11x8cm.	<b>10,70</b>	<b>214,00</b>
02	08	Un	APAGADOR para quadro branco em Polipropileno com compartimento para 02 pincéis e feltro com 2mm de espessura, dimensões: 143mm x 50mm x45mm	<b>6,42</b>	<b>51,36</b>
03	03	Cx	APONTADOR DE METAL retangular com 1 furo e apoio lateral para os dedos, caixa com 24 unidades, dimensões do produto: 2,5 x 1,3 x 1cm.	<b>20,92</b>	<b>62,76</b>
04	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AMARELO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
05	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-LARANJA.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
06	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-LILÁS.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
07	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-ROXO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
08	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-BRANCA.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
09	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-ROSA PINK.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
10	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AZUL CLARO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

11	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AZUL ROYAL.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
12	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-VERMELHO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
13	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-PRETO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
14	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-VERDE BANDEIRA.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
15	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-VERDE CLARO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
16	02	Kg	BASTÃO COLA QUENTE a base de silicone, bastões de 11mmx30cm, embalagem de 1kg.	<b>45,33</b>	<b>90,66</b>
17	08	Cx	BORRACHA preta com cinta, tamanho 4cmX2cm, com máxima apagabilidade e atóxica, com capa protetora ergonômica que mantem a borracha sempre limpa e facilita o uso, com 12 un.	<b>24,75</b>	<b>198,00</b>
18	60	Un	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 76 mm x 76 mm, na cor Amarelo tipo Neon.	<b>7,95</b>	<b>477,00</b>
19	26	Pct	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 38MM X 50MM, nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Neon. Pacote	<b>6,96</b>	<b>180,96</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			com 04 blocos de 50 folhas cada. Referência de Qualidade: marca Maxprint, Adelbras ou de melhor qualidade.		
20	10	Un	BRAÇADEIRA CAPOTRASTE ch-101bk preto	<b>31,54</b>	<b>315,40</b>
21	08	Un	CADEIRA de escritório preta Cadeira Giratória Escritório, Recepção Possui regulagem de altura com pistão à gás que varia de 53cm a 64 cm de altura Altura do encosto do assento até final do encosto 42cm - Convim de primeira linha, Pode ser higienizado Para Acionar o Pistão, sempre puxar a Alavanca Para Cima.	<b>686,56</b>	<b>5.492,48</b>
22	15	Und	CADERNO 10 matérias capa dura, Espiral Revestido Em Nylon, Plastificado, Material: Papal Ofsete pautado, material Capa: Papal Cartão, 200 folhas, tamanho: Comprimento: 270 MM, Largura: 200 MM.	<b>14,51</b>	<b>217,65</b>
23	40	Un	CADERNO capa: dura, quantidade (folhas): 96, espiral (material): aço, tamanho (mm): 275 x 200.	<b>10,25</b>	<b>410,00</b>
24	40	Un	CADERNO tipo/modelo: pautado 1/4, espiral (material): aço, quantidade (folhas): 48, tamanho (mm): 140 x 202.	<b>5,19</b>	<b>207,60</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

25	25	Un	CALCULADORA 12 DIGITOS: Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, auto-desliga, dupla alimentação, solar e bateria, Funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total. Unidade de fornecimento: unidade.	<b>29,19</b>	<b>729,75</b>
26	25	Un	CAIXA aplicação: para arquivo morto, material: plástico polipropileno corrugado, cor(es): azul, medidas (cm): 35 x 13 x 24.	<b>37,38</b>	<b>934,50</b>
27	12	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): azul, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.	<b>45,92</b>	<b>551,04</b>
28	05	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): preta, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.	<b>45,92</b>	<b>229,60</b>
29	03	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): vermelha,	<b>45,92</b>	<b>137,76</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.		
30	20	Un	COLA PANO – 90g Cola para tecido sobre tecido. Indicada para colagens de tecidos sobre tecido ou madeira, papelão, papel Kraft, cortiça, MDF e materiais porosos em geral. Ideal para fixação de barras de calças, colagem de apliques e flores de tecido, feltros e decoupage de papel/tecido ou tecido/tecido. Colagem limpa e flexível. Após a secagem apresenta ótima adesão, transparência e alta flexibilidade. Características: Cola Acrílica solúvel em água; Filme incolor e muito flexível, pronta para uso; Produto atóxico.	<b>6,83</b>	<b>136,60</b>
31	20	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: AMARELO, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.	<b>42,59</b>	<b>851,80</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

32	02	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: LARANJA, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.	<b>42,59</b>	<b>85,18</b>
33	10	Kit	CAPA DE PROTEÇÃO Porta RG Carteira Identidade – Kit com 100 Unidades; capa fabricada em PVC Cristal de 1º Linha o que proporciona para a peça maior vida útil e transparência.	<b>1,03</b>	<b>10,30</b>
34	10	Un	CARTOLINA: cor AMARELA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>7,00</b>
35	10	Un	CARTOLINA: cor AZUL CLARO, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>7,00</b>
36	40	Un	CARTOLINA: cor BRANCA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>28,00</b>
37	10	Un	CARTOLINA: cor VERDE, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>7,00</b>
38	10	Un	Kit refil de tinta para impressora EPSON L3150 SERIES – ORIGINAL- 04 CORES K, M, Y, C.	<b>74,28</b>	<b>742,80</b>
39	02	Cx	CLIPS tipo/modelo: galvanizado, metal cromado,	<b>21,72</b>	<b>43,44</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			número: 8/0 embalagem (tipo): caixa, com 500 gramas.		
40	02	Cx	CLIPS tipo/modelo: galvanizado, metal cromado, número: 10/0 embalagem (tipo): caixa, com 500 gramas.	<b>21,72</b>	<b>43,44</b>
41	08	Cx	COLA material: acetato de polivinila, cor: branca, embalagem (tipo): tubo, embalagem (peso, g): 90g, lavável, não tóxica, caixa com 12 unidades.	<b>79,40</b>	<b>635,20</b>
42	01	Cx	COLA para E.V.A. e isopor transparente 90 g caixa com 12 unidades.	<b>82,13</b>	<b>82,13</b>
43	120	Jg	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO nylon canário com bolinha no encordoamento 6 cordas.	<b>24,74</b>	<b>2.968,80</b>
44	02	Cx	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, a base de água, atóxico, de secagem rápida, com ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação. Frasco com 18 ml. Validade mínima de 01 ano, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Caixa com 12.	<b>35,70</b>	<b>71,40</b>
45	600	Un	ENVELOPE A4 Envelope 240x340mm, cor branco	<b>0,51</b>	<b>306,00</b>
46	01	Cx	ESTILETE grande, lâmina larga com trava, caixa com 24 unidades. Estilete Largo, Lâmina 18,20mm com cores	<b>68,19</b>	<b>68,19</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			sortidas.		
47	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AMARELA. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
48	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor; VERDE BANDEIRA. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
49	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- VERDE CLARO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
50	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- BRANCO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
51	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL CLARO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
52	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL ROYAL. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

53	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROSA PINK. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
54	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROSA BEBÊ. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
55	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - LARANJA. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
56	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -, PELE. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
57	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - MARROM. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
58	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - LILÁS. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
59	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO:	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROXO. Pacote com 10 unidades.		
60	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor PRETO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
61	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - VERMELHO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
62	02	Cx	EXTRATOR tipo/modelo: grampos, acabamento: cromado, tipo 26/6, material em metal inoxidável, tratamento superficial cromado, comprimento aproximado de 150mm. Caixa com 12 unidades.	<b>5,89</b>	<b>11,78</b>
63	20	Un	FITA ADESIVA transparente 18mmx50m.	<b>5,89</b>	<b>117,80</b>
64	5	Un	FITA de Cetim Simples Face, 30 mm, fita 100% poliéster, possui acabamento brilhante em uma das faces, macia e acetinada ao toque, peça de 10mt, Cor branca.	<b>13,96</b>	<b>69,80</b>
65	10	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 16mmx30m.	<b>10,97</b>	<b>109,70</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

66	25	Un	FITA LARGA transparente 45mm X 45m.	<b>13,79</b>	<b>344,75</b>
67	01	Un	Fragmentadora de papel com capacidade de até 06 folhas. Estilo de Corte: Corte transversal, tipo de Folha: A4, Largura da entrada: 220mm, dimensões: Largura: 12.00 cm, Altura: 32.00 cm, comprimento: 26.00 cm.	<b>502,29</b>	<b>502,29</b>
68	20	Cx	GIZ DE CERA: Embalagem com 12 cores. Dimensões do item C x L x A -12.8 x 1.3 x 11cm	<b>35,89</b>	<b>717,80</b>
69	25	Un	GRAMPEADOR material: chapa de aço sae-1010, base (material): plástico polietileno, pintura (tipo): tinta mista (epóxi/poliester), carga mínima: 210, grampo (tipo): 26/6, grampeamento (capacidade mín): 20, dimensões mínimas (mm): 205 x 52 x 65 admitindo-se a variação de até 5%.	<b>45,30</b>	<b>1.132,50</b>
70	01	Un	GRAMPEADOR Profissional até 140 folhas, Design moderno com área de grip emborrachada, Estrutura metálica, Capacidade até 140 folhas, Tamanho Grampo: 23/17	<b>45,30</b>	<b>45,30</b>
71	10	Cx	GRAMPO. tipo/modelo: 26/6, material: aço	<b>8,05</b>	<b>80,50</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			galvanizado, aplicação: para grampeador, embalagem (tipo): caixa, embalagem (unidades): 5000.		
72	10	Cx	LÁPIS PRETO - Grafite supermacio, Nº 02, cx com 144, garantindo o máximo de conforto ao escrever. Madeira preta. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.	<b>94,16</b>	<b>941,60</b>
73	20	Cx	LÁPIS DE COR - Descrição do produto lápis de cor, corpo sextavado, cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Caixa com 12 cores.	<b>23,94</b>	<b>478,80</b>
74	20	Un	LIVRO ATAS VERTICAL - com 100 folhas - Capa: dura- Folhas: numeradas e pautadas. Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM.	<b>17,44</b>	<b>348,80</b>
75	01	Un	LUPA de aumento grande lente manual 100mm.	<b>22,60</b>	<b>22,60</b>
76	01	Un	MARCADOR PARA QUADRO Branco Recarregável (Pincel) Ponta macia Ponta redonda de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. – Azul – cx com 12un.	<b>72,33</b>	<b>72,33</b>
77	01	Un	MARCADOR PARA QUADRO Branco Recarregável (Pincel) Ponta	<b>72,33</b>	<b>72,33</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			macia Ponta redonda de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. – Vermelho – cx com 12un.		
78	20	Kg	MASSA BISCUIT Natural, de características econômica, versátil, sem desperdícios, ótima textura - moldada apenas pelo calor das mãos - não vai ao forno ou fogão. Ideal para o tingimento - possibilita trabalhos personalizados na cor exata que você quer alcançar, levemente aromatizada, mínima (diminuição), atóxica, não racha e não mofa. Caixa com 1Kg.	<b>64,60</b>	<b>1.292,00</b>
79	2	Un	METRÔNOMO MECÂNICO universal padrão material ABS para guitarra, instrumento musical, ferramenta de prática para iniciantes.	<b>320,67</b>	<b>641,34</b>
80	12	Pct	PALITOS Espetos De Bambu Para Churrasco 25cm com 90 Unidades, resistentes e não soltam fiapos.	<b>5,02</b>	<b>60,24</b>
81	15	Pct	PANO DE PRATO - Cor: Branco alvejado liso, sem estampas. Composição: 100% Algodão. Comprimento: 40 Largura: 60 centímetros, trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada. Pacote com 10	<b>31,82</b>	<b>477,30</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			unidades Para utilizar em oficinas de pintura.		
82	01	Cx	PAPEL A3 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 297 x 420mm, cx contendo 05pct com 500 folhas cada.	<b>58,38</b>	<b>58,38</b>
83	30	Cx	PAPEL A4 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 210x297mm, caixa contendo 10 pct com 500 folhas cada.	<b>230,00</b>	<b>6900,00</b>
84	01	Cx	PAPEL CARBONO azul A4 GE-927 com 100fls.	<b>61,61</b>	<b>61,61</b>
85	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: AMARELO;	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>
86	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: AZUL CLARO;	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>
87	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: AZUL ESCURO;	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>
88	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: ROSA PINK.	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>
89	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas.	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			Cor: BRANCO.		
90	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: VERMELHO.	27,43	54,86
91	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: VERDE BANDEIRA.	27,43	54,86
92	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: PRETO;	27,43	54,86
93	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: MARROM;	27,43	54,86
94	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: LARANJA.	27,43	54,86
95	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor – AMARELO.	10,50	31,50
96	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - AZUL CLARO.	10,50	31,50
97	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm.	10,50	31,50



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			Cor - AZUL ROYAL.		
98	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROSA CLARO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
99	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROSA PINK.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
100	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - BRANCO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
101	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERMELHO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
102	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERDE CLARO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
103	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERDE BANDEIRA.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
104	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - PRETO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
105	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - MARROM.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
106	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROXO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
107	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - LARANJA.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

108	12	Cx	PAPEL VERGÊ na cor branca, tamanho a4 (210x290mm), gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , pacote cm 50 folhas indicado para convites e certificados.	<b>22,86</b>	<b>274,32</b>
109	65	Un	PASTA tipo/modelo: AZ, espessura (mm): medidas 34 x 28 x 6 cm, revestimento: externo em laminado, complemento: ferragem niquelada com prendedor de papéis em metal niquelado do tipo tic - tac, c/ bolsa porta etiqueta em plástico transparente e anel em metal. Cor – preta.	<b>21,33</b>	<b>1.386,45</b>
110	03	Pct	PASTA Plástica Soft com Grampo Trilho transparente, Dimensão: 330 x 3 x 230 mm– pacote com 10 unidades.	<b>30,97</b>	<b>92,91</b>
111	01	Pct	PASTA Aba Elástica Plástica: tamanho Ofício 330x250x55 mm, Pacote com 10 Unidades.	<b>30,97</b>	<b>30,97</b>
112	06	Pct	PASTA Aba Elástico Polipropileno plástica ofício aba elástico lombo fino Dimensão: 235x335 mm – pacote com 10 unidades.	<b>30,62</b>	<b>183,72</b>
113	01	Pct	PASTA SUSPensa - Características do Produto Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6	<b>167,18</b>	<b>167,18</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			posições para visor e etiqueta. Embalagem Contendo 50 unidades, 1 visor, Etiqueta, 1 Grampo plástico. Dimensões 36 x 24cm.		
114	15	Un	Pendrive 32 gb.	<b>53,54</b>	<b>803,10</b>
115	05	Un	PERFURADOR DE PAPEL 2 Furos 6mm 15 Fls.	<b>34,21</b>	<b>171,05</b>
116	10	Par	PILHA bateria 11131 par	<b>8,05</b>	<b>80,50</b>
117	25	Par	PILHA palito fina AAA LR03 - 1.5V alcalina – par.	<b>9,50</b>	<b>237,50</b>
118	15	Par	PILHA palito AA LR6 - 1.5V alcalina – par.	<b>9,19</b>	<b>137,85</b>
119	02	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor azul, CX com 12 UN.	<b>34,40</b>	<b>68,80</b>
120	10	Un	PISTOLA DE COLA QUENTE Grande – 40W (15W): Potência de pico: 40W. Potência estabilizada: 15W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, corpo injetado em plástico e ponta metálica, para bastões de cola 11x300 mm.	<b>27,26</b>	<b>272,60</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

121	10	Un	PORTA OBJETOS completo, com espaço exclusivo para lembretes, além do espaço tradicional porta canetas, não pode faltar em nenhuma mesa. O porta caneta, clips e lembrete triplo aumenta a praticidade do seu momento de trabalho, ou da mesa de estudos, material em poliestireno, com 3 Divisões, dimensões do item – 228mmx 90mmx 65mm.	<b>34,65</b>	<b>346,50</b>
122	28	Un	PRANCHETA EM MDF - acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Tipo: Madeira, Tamanho: Ofício / A4, Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm.	<b>21,82</b>	<b>610,96</b>
123	10	Cx	PRENDEDOR Binder Clips 32mm caixa com 12 peças.	<b>14,57</b>	<b>145,70</b>
124	10	Cx	PRENDEDOR binder clips 51MM caixa com 12 peças.	<b>14,57</b>	<b>145,70</b>
125	60	Un	REGUA tipo/modelo: plástica milimetrada, medidas (cm): 30 x 3,5 aproximadamente.	<b>3,44</b>	<b>206,40</b>
126	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral grande. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: AMARELO.	<b>14,78</b>	<b>14,78</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

127	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral grande. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: VERMELHO.	14,78	14,78
128	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral pequeno. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: ROSA.	14,78	14,78
129	20	Un	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO; Adequada para uso escolar ou de bolso; Tesoura de aço inoxidável; Com cabo de polipropileno preto; Ponta arredondada.	5,78	115,60
130	10	Un	TINTA GUACHE: cor AMARELO, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
131	10	Un	TINTA GUACHE: cor AZUL, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
132	10	Un	TINTA GUACHE: cor BRANCO, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
133	10	Un	TINTA GUACHE: cor PRETO, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
134	10	Un	TINTA GUACHE: cor ROSA, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
135	10	Un	TINTA GUACHE: cor VERDE, embalagem de 250ml.	5,76	57,60



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

136	10	Un	TINTA GUACHE: cor VERMELHO, embalagem de 250ml.	<b>5,76</b>	<b>57,60</b>
137	01	Un	TINTA para carimbo Auto-Entintado 40ml, cor – Preto, detalhes: Composição da tinta -água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. Caixa com 3 unidades.	<b>15,70</b>	<b>15,70</b>
138	20	Un	TINTA Para Carimbo 40ml – azul	<b>5,23</b>	<b>104,60</b>
139	01	Cx	TINTA para reabastecer pincel recarregável para quadro branco – 15 ml – azul Caixa com 12 unidades.	<b>66,49</b>	<b>66,49</b>
140	01	Cx	TINTA para reabastecer pincel recarregável para quadro branco – 15 ml – vermelho Caixa com 12 unidades.	<b>66,49</b>	<b>66,49</b>
141	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: AMARELO OURO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
142	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: AMARELO LIMÃO.		
143	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: BRANCO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
144	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE PISTACHE.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
145	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE MUSGO.		
146	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE FOLHA.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
147	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE OLIVA.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
148	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO FOGO.		
149	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO TOMATE.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
150	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO PROFUNDO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
151	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO ESCARLATE.		
152	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Azul Celeste.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
153	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Cerâmica.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
154	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Laranja.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

155	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Magenta.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
156	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Roxa.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
157	15	Un	Toner para impressora LASER JET M1132MFP-SIMILAR	<b>46,52</b>	<b>697,80</b>
158	25	Un	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G. Creme ligeiramente perfumado; dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico, não mancha, econômico e não contém glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática.	<b>3,28</b>	<b>82,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

159	01	Cx	GRAMPO para grampeador 23/17 Galvanizado, indicado para grampear entre 130 a 160 folhas de 75g/m². Embalagem com 1000 unidades.	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
160	03	Un	COLA branca - 1 litro - lavável, não tóxica, fabricação nacional certificado pelo inmetro.	<b>23,98</b>	<b>71,94</b>
161	02	Cx	CORRETIVO tipo fita caixa com 12 unidades.	<b>99,29</b>	<b>198,58</b>
162	10	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 48mmx30m.	<b>24,23</b>	<b>242,30</b>
163	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N° 02.	<b>2,93</b>	<b>43,95</b>
164	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado floral pequeno, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: VERDE.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

165	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: BEGE.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
166	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: ROSA.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
167	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado floral, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: LILÁS.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
168	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: AZUL.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
169	25	Un	TESOURA material: aço inox, medidas (cm): 21, cabo de polipropileno atóxico, destro com 03 (três) dedos, com rebite, ponta pontiaçuda, aplicação: multiuso geral garantia contra defeito de fabricação.	<b>13,17</b>	<b>329,25</b>
170	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerde branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerde branca importada - Formato chato - Virola de alumínio	<b>2,69</b>	<b>40,35</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N° 04.		
171	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N°06.	2,83	42,45
172	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N°10.	3,48	52,20
173	10	Kg	BASTÃO COLA QUENTE a base de silicone, bastões de 7,5mmx30cm, embalagem de	40,96	409,60



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			1kg.		
174	2	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor, vermelho. CX com 12 UN.	<b>34,40</b>	<b>68,80</b>
175	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral pequeno. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: VERMELHO.	<b>14,78</b>	<b>14,78</b>

**ANEXO II**

**QUANTITATIVO LOCAIS**

**CASA LAR**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1</b>	02	Un	ALMOFADA para colher digital - Almofoada carimbo caixa plástica com esponja absorvente Dimensão - 11x8cm.
<b>2</b>	01	Cx	APONTADOR DE METAL retangular com 1 furo e apoio lateral para os dedos, caixa com 24 unidades, dimensões do produto: 2,5 x 1,3 x 1cm.
<b>3</b>	01	Cx	BORRACHA preta com cinta, tamanho 4cmX2cm, com máxima apagabilidade e atóxica, com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, com 12 un.
<b>4</b>	15	Und	CADERNO 10 matérias capa dura, Espiral Revestido Em Nylon, Plastificado, Material: Papel Ofsete pautado, material Capa: Papel Cartão, 200 folhas, tamanho: Comprimento: 270 MM, Largura: 200 MM.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

5	20	Un	CADERNO capa: dura, quantidade (folhas): 96, espiral (material): aço, tamanho (mm): 275 x 200.
6	20	Un	CADERNO tipo/modelo: pautado 1/4, espiral (material): aço, quantidade (folhas): 48, tamanho (mm): 140 x 202.
7	03	Un	CALCULADORA 12 DIGITOS: Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, auto-desliga, dupla alimentação, solar e bateria, Funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total. Unidade de fornecimento: unidade.
8	01	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): azul, ponta número 07, Possui Escrita Fina E Macia E Corpo Translúcido Possibilitando A Visualização Do Consumo De Tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
9	03	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: AMARELO, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.
10	10	Un	CARTOLINA: cor AMARELA, Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> , Dimensões: 50cm x 66cm.
11	10	Un	CARTOLINA: cor AZUL, Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> , Dimensões: 50cm x 66cm.
12	40	Un	CARTOLINA: cor BRANCA, Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> , Dimensões: 50cm x 66cm.
13	10	Un	CARTOLINA: cor VERDE, Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> , Dimensões: 50cm x 66cm.
14	02	Cx	COLA material: acetato de polivinila, cor: branca, embalagem (tipo): tubo, embalagem (peso, g): 90g, lavável, não tóxica, caixa com 12 unidades.
15	05	Un	FITA ADESIVA transparente 18mmx50m.
16	03	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 16mmx30m
17	03	Un	FITA LARGA transparente 45mm X 45m
18	20	Cx	GIZ DE CERA: Embalagem com 12 cores. Dimensões do item C x L x A -12.8 x 1.3 x 11cm
19	01	Un	GRAMPEADOR material: chapa de aço sae-1010, base (material): plástico polietileno, pintura (tipo): tinta mista (epóxi/poliéster), carga mínima: 210, grampo



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			(tipo): 26/6, grampeamento (capacidade mín): 20, dimensões mínimas (mm): 205 x 52 x 65 admitindo-se a variação de até 5%.
<b>20</b>	02	Un	Kit refil de tinta para impressora EPSON L3150 SERIES – ORIGINAL- 04 CORES K, M, Y, C.
<b>21</b>	20	Cx	LÁPIS DE COR - Descrição do produto lápis de cor, corpo sextavado, cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Caixa com 12 cores.
<b>22</b>	01	Cx	LÁPIS PRETO - Grafite supermacio, Nº 02, cx com 144, garantindo o máximo de conforto ao escrever. Madeira preta. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.
<b>23</b>	05	Un	LIVRO ATAS VERTICAL - com 100 folhas - Capa: dura- Folhas: numeradas e pautadas. Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM.
<b>24</b>	01	Pct	PASTA Aba Elástico Polipropileno plástica ofício aba elástico lombo fino Dimensão: 235x335 mm – pacote com 10 unidades
<b>25</b>	02	Un	Pendrive 32 GB.
<b>26</b>	02	Un	PISTOLA DE COLA QUENTE Grande – 40W (15W): Potência de pico: 40W. Potência estabilizada: 15W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, corpo injetado em plástico e ponta metálica, para bastões de cola 11x300 mm.
<b>27</b>	03	Un	PRANCHETA EM MDF - acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Tipo: Madeira, Tamanho: Ofício / A4, Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

28	10	Un	REGUA tipo/modelo: plástica milimetrada, medidas (cm): 30 x 3,5 aproximadamente.
29	20	Un	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO; Adequada para uso escolar ou de bolso; Tesoura de aço inoxidável; Com cabo de polipropileno preto; Ponta arredondada.
30	02	Un	TESOURA material: aço inox, medidas (cm): 21, cabo de polipropileno atóxico, destro com 03 (três) dedos, com rebite, ponta pontiaguda, aplicação: multiuso geral garantia contra defeito de fabricação.
31	10	Un	TINTA GUACHE: cor AMARELO, embalagem de 250ml.
32	10	Un	TINTA GUACHE: cor AZUL, embalagem de 250ml.
33	10	Un	TINTA GUACHE: cor BRANCO, embalagem de 250ml.
34	10	Un	TINTA GUACHE: cor PRETO, embalagem de 250ml.
35	10	Un	TINTA GUACHE: cor ROSA, embalagem de 250ml.
36	10	Un	TINTA GUACHE: cor VERDE, embalagem de 250ml.
37	10	Un	TINTA GUACHE: cor VERMELHO, embalagem de 250ml.
38	01	Un	TINTA Para Carimbo 40ml – azul.
39	01	Un	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G. Creme ligeiramente perfumado; dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico, não mancha, econômico e não contém glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática.

**CREAS**

ITEM	Quant.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	03	Un	ALMOFADA para colher digital - Almofoada carimbo caixa plástica com esponja absorvente Dimensão - 11x8cm.
2	02	Un	APAGADOR para quadro branco em Polipropileno com compartimento para 02 pincéis e feltro com 2mm de espessura, dimensões: 143mm x 50mm x 45mm.
3	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AMARELO.
4	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			LARANJA.
5	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- LILÁS.
6	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- ROXO.
7	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- BRANCA.
8	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- ROSA PINK.
9	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AZUL CLARO.
10	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AZUL ROYAL.
11	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERMELHO.
12	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- PRETO.
13	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERDE BANDEIRA.
14	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERDE CLARO.
15	02	Pct	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 38MM X 50MM, nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Neon. Pacote com 04 blocos de 50 folhas cada.
16	10	Un	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 76 mm x 76 mm, na cor Amarelo tipo Neon.
17	01	Cx	BORRACHA preta com cinta, tamanho 4cmX2cm, com máxima apagabilidade e atóxica, com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, com 12 un.
18	02	Un	CALCULADORA 12 DIGITOS: Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, auto-desliga, dupla alimentação, solar e bateria, Funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total. Unidade de fornecimento: unidade.
19	01	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): azul, ponta número 07, Possui Escrita Fina E Macia E Corpo Translúcido Possibilitando A Visualização Do Consumo De Tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
20	03	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: AMARELO, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.
21	200	Un	ENVELOPE A4 Envelope 240x340mm, cor branco
22	02	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 16mmx30m



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>23</b>	05	Un	FITA LARGA transparente 45mm X 45m
<b>24</b>	04	Un	GRAMPEADOR material: chapa de aço sae-1010, base (material): plástico polietileno, pintura (tipo): tinta mista (epóxi/poliéster), carga mínima: 210, grampo (tipo): 26/6, grampeamento (capacidade mín): 20, dimensões mínimas (mm): 205 x 52 x 65 admitindo-se a variação de até 5%.
<b>25</b>	02	Cx	GRAMPO. tipo/modelo: 26/6, material: aço galvanizado, aplicação: para grampeador, embalagem (tipo): caixa, embalagem (unidades): 5000.
<b>26</b>	04	Un	Kit refil de tinta para impressora EPSON L3150 SERIES – ORIGINAL- 04 CORES K, M, Y, C
<b>27</b>	01	Cx	LÁPIS PRETO - Grafite supermacio, Nº 02, cx com 144, garantindo o máximo de conforto ao escrever. Madeira preta. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.
<b>28</b>	02	Pct	PALITOS Espetos De Bambu Para Churrasco 25cm com 90 Unidades, resistentes e não soltam fiapos.
<b>29</b>	07	Cx	PAPEL A4 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 210x297mm, cx contendo 10 pct com 500 folhas cada.
<b>30</b>	03	Cx	PAPEL VERGÊ na cor branca, tamanho a4 (210x290mm), gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , pacote cm 50 folhas indicado para convites e certificados.
<b>31</b>	01	Pct	PASTA Aba Elástico Polipropileno plástica ofício aba elástico lombo fino Dimensão: 235x335 mm – pacote com 10 unidades
<b>32</b>	30	Un	PASTA tipo/modelo: AZ, espessura (mm): medidas 34 x 28 x 6 cm, revestimento: externo em laminado, complemento: ferragem niquelada com prendedor de papéis em metal niquelado do tipo tic - tac, c/ bolsa porta etiqueta em plástico transparente e anel em metal. Cor – preta.
<b>33</b>	03	Un	Pendrive 32 GB.
<b>34</b>	02	Un	PISTOLA DE COLA QUENTE Grande – 40W (15W): Potência de pico: 40W. Potência estabilizada: 15W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, corpo injetado em plástico e ponta metálica, para bastões de cola 11x300 mm.
<b>35</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AMARELA. Pacote com 10 unidades.
<b>36</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor; VERDE BANDEIRA. Pacote com 10 unidades.
<b>37</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor-VERDE CLARO. Pacote com 10 unidades.
<b>38</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- BRANCO. Pacote com 10 unidades.
<b>39</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL CLARO. Pacote com 10 unidades.
<b>40</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL ROYAL. Pacote com 10 unidades.
<b>41</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -ROSA PINK. Pacote com 10 unidades.
<b>42</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROSA BEBÊ. Pacote com 10 unidades.
<b>43</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - LARANJA. Pacote com 10 unidades.
<b>44</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -, PELE. Pacote com 10 unidades.
<b>45</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor –MARROM. Pacote com 10 unidades.
<b>46</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -LILÁS. Pacote com 10 unidades.
<b>47</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -ROXO. Pacote com 10 unidades.
<b>48</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor PRETO. Pacote com 10 unidades.
<b>49</b>	05	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - VERMELHO. Pacote com 10 unidades.
<b>50</b>	05	Un	PRANCHETA EM MDF - acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Tipo: Madeira, Tamanho: Ofício / A4, Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm.
<b>51</b>	01	Cx	PRENDEDOR Binder Clips 32mm caixa com 12 peças



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>52</b>	01	Cx	PRENDEDOR binder clips 51MM caixa com 12 peças
<b>53</b>	10	Un	REGUA tipo/modelo: plástica milimetrada, medidas (cm): 30 x 3,5 aproximadamente.
<b>54</b>	02	Un	TINTA Para Carimbo 40ml – azul.
<b>55</b>	03	Un	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G. Creme ligeiramente perfumado; dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico, não mancha, econômico e não contém glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática.

**SEASC**

<b>ITEM</b>	<b>Quant.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1</b>	10	Un	ALMOFADA para colher digital - Almofada carimbo caixa plástica com esponja absorvente Dimensão - 11x8cm.
<b>2</b>	02	Un	APAGADOR para quadro branco em Polipropileno com compartimento para 02 pincéis e feltro com 2mm de espessura, dimensões: 143mm x 50mm x 45mm.
<b>3</b>	01	Cx	APONTADOR DE METAL retangular com 1 furo e apoio lateral para os dedos, caixa com 24 unidades, dimensões do produto: 2,5 x 1,3 x 1cm.
<b>4</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AMARELO.
<b>5</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- LARANJA.
<b>6</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- LILÁS.
<b>7</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- ROXO.
<b>8</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- BRANCA.
<b>9</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- ROSA PINK.
<b>10</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AZUL CLARO.
<b>11</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AZUL ROYAL.
<b>12</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERMELHO.
<b>13</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- PRETO.
<b>14</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERDE BANDEIRA.
<b>15</b>	02	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERDE CLARO.
<b>16</b>	02	Kg	BASTÃO COLA QUENTE a base de silicone, bastões de 11mmx30cm, embalagem de 1kg.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

17	20	Pct	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 38MM X 50MM, nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Neon. Pacote com 04 blocos de 50 folhas cada.
18	30	Un	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 76 mm x 76 mm, na cor Amarelo tipo Neon.
19	03	Cx	BORRACHA preta com cinta, tamanho 4cmX2cm, com máxima apagabilidade e atóxica, com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, com 12 un.
20	20	Un	CADERNO capa: dura, quantidade (folhas): 96, espiral (material): aço, tamanho (mm): 275 x 200.
21	20	Un	CADERNO tipo/modelo: pautado 1/4, espiral (material): aço, quantidade (folhas): 48, tamanho (mm): 140 x 202.
22	25	Un	CAIXA aplicação: para arquivo morto, material: plástico polipropileno corrugado, cor(es): azul, medidas (cm): 35 x 13 x 24.
23	17	Un	CALCULADORA 12 DIGITOS: Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, auto-desliga, dupla alimentação, solar e bateria, Funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total. Unidade de fornecimento: unidade.
24	05	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): azul, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
25	02	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): preta, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
26	07	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: AMARELO, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.
27	02	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: LARANJA, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.
28	10	Kit	CAPA DE PROTEÇÃO Porta RG Carteira Identidade – Kit com 100 Unidades; capa fabricada em PVC Cristal de 1º Linha o que proporciona para a peça maior vida útil e transparência, Largura: 8,7 cm Largura x 6 cm Altura x 0,5mm Espessura.
29	02	Cx	CLIPS tipo/modelo: galvanizado, metal cromado, número: 8/0 embalagem (tipo): caixa, com 500 gramas.
30	02	Cx	CLIPS tipo/modelo: galvanizado, metal cromado, número:



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			10/0 embalagem (tipo): caixa, com 500 gramas.
31	03	Un	COLA branca - 1 litro - lavável, não tóxica, fabricação nacional certificado pelo inmetro.
32	02	Cx	COLA material: acetato de polivinila, cor(es): branca, embalagem (tipo): tubo, embalagem (peso, g): 90g, lavável, não tóxica, caixa com 12 unidades, fabricação nacional certificado pelo inmetro.
33	01	Cx	COLA para E.V.A. e isopor transparente 90 g caixa com 12 unidades.
34	02	Cx	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, a base de água, atóxico, de secagem rápida, com ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação. Frasco com 18 ml. Validade mínima de 01 ano, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Caixa com 12.
35	200	Un	ENVELOPE A4 Envelope 240x340mm, cor branco
36	01	Cx	ESTILETE grande, lâmina larga com trava, caixa com 24 unidades. Estilete Largo, Lâmina 18,20mm com cores sortidas.
37	01	Cx	EXTRATOR tipo/modelo: grampos, acabamento: cromado, tipo 26/6, material em metal inoxidável, tratamento superficial cromado, comprimento aproximado de 150mm. Caixa com 12 unidades.
38	15	Un	FITA ADESIVA transparente 18mmx50m.
39	05	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 16mmx30m
40	05	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 48mmx30m
41	12	Un	FITA LARGA transparente 45mm X 45m
42	14	Un	GRAMPEADOR material: chapa de aço sae-1010, base (material): plástico polietileno, pintura (tipo): tinta mista (epóxi/poliéster), carga mínima: 210, grampo (tipo): 26/6, grampeamento (capacidade mín): 20, dimensões mínimas (mm): 205 x 52 x 65 admitindo-se a variação de até 5%.
43	01	Un	GRAMPEADOR Profissional até 140 folhas, Design moderno com área de grip emborrachada, Estrutura metálica, Capacidade até 140 folhas, Tamanho Grampo: 23/17
44	01	Cx	GRAMPO para grampeador 23/17 Galvanizado, indicado para grampear entre 130 a 160 folhas de 75g/m². Embalagem com 1000 unidades.
45	05	Cx	GRAMPO. tipo/modelo: 26/6, material: aço galvanizado, aplicação: para grampeador, embalagem (tipo): caixa, embalagem (unidades): 5000.
46	03	Cx	LÁPIS PRETO - Grafite supermacio, Nº 02, cx com 144, garantindo o máximo de conforto ao escrever. Madeira preta. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>47</b>	10	Un	LIVRO ATAS VERTICAL - com 100 folhas - Capa: dura- Folhas: numeradas e pautadas. Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM.
<b>48</b>	01	Un	LUPA de aumento grande lente manual 100mm.
<b>49</b>	08	Cx	PAPEL A4 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 210x297mm, cx contendo 10 pct com 500 folhas cada.
<b>50</b>	01	Cx	PAPEL A3 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 297 x 420mm, cx contendo 05pct com 500 folhas cada.
<b>51</b>	01	Cx	PAPEL CARBONO azul A4 GE-927 com 100fls.
<b>52</b>	06	Cx	PAPEL VERGÊ na cor branca, tamanho a4 (210x290mm), gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , pacote em 50 folhas indicado para convites e certificados.
<b>53</b>	02	Pct	PASTA Aba Elástico Polipropileno plástica ofício aba elástico lombo fino Dimensão: 235x335 mm – pacote com 10 unidades.
<b>54</b>	02	Pct	PASTA Plástica Soft com Grampo Trilho transparente, Dimensão: 330 x 3 x 230 mm – pacote com 10 unidades.
<b>55</b>	01	Pct	PASTA SUSPENSA - Características do Produto Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem Contendo 50 unidades, 1visor, Etiqueta, 1 Grampo plástico. Dimensões 36 x 24cm.
<b>56</b>	15	Un	PASTA tipo/modelo: AZ, espessura (mm): medidas 34 x 28 x 6 cm, revestimento: externo em laminado, complemento: ferragem niquelada com prendedor de papéis em metal niquelado do tipo tic - tac, c/ bolsa porta etiqueta em plástico transparente e anel em metal. Cor – preta.
<b>57</b>	07	Un	Pendrive 32 GB.
<b>58</b>	05	Un	PERFURADOR DE PAPEL 2 Furos 6mm 15 Fls
<b>59</b>	05	Par	PILHA palito AA LR6 - 1.5V alcalina - par
<b>60</b>	15	Par	PILHA palito fina AAA LR03 - 1.5V alcalina - par
<b>61</b>	01	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor azul, CX com 12 UN.
<b>62</b>	01	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor, vermelho. CX com 12 UN.
<b>63</b>	02	Un	PISTOLA DE COLA QUENTE Grande – 40W (15W): Potência de pico: 40W. Potência estabilizada: 15W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, corpo injetado em plástico e ponta metálica, para bastões de cola 11x300 mm.
<b>64</b>	10	Un	PORTA OBJETOS completo, com espaço exclusivo para



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			lembretes, além do espaço tradicional porta canetas, não pode faltar em nenhuma mesa. O porta caneta, clips e lembrete triplo aumenta a praticidade do seu momento de trabalho, ou da mesa de estudos, material em poliestireno, com 3 Divisões, dimensões do item – 228mmx 90mmx 65mm.
65	15	Un	PRANCHETA EM MDF - acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Tipo: Madeira, Tamanho: Ofício / A4, Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm.
66	07	Cx	PRENDEDOR Binder Clips 32mm caixa com 12 peças
67	07	Cx	PRENDEDOR binder clips 51MM caixa com 12 peças
68	30	Un	REGUA tipo/modelo: plástica milimetrada, medidas (cm): 30 x 3,5 aproximadamente.
69	18	Un	TESOURA material: aço inox, medidas (cm): 21, cabo de polipropileno atóxico, destro com 03 (três) dedos, com rebite, ponta pontiaguda, aplicação: multiuso geral garantia contra defeito de fabricação.
70	12	Un	TINTA Para Carimbo 40ml – azul.
71	01	Un	TINTA para carimbo Auto-Entintado 40ml, cor – Preto, detalhes: Composição da tinta -água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. Caixa com 3 unidades.
72	10	Un	Toner para impressora LASER JET M1132MFP- SIMILAR
73	11	Un	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G. Creme ligeiramente perfumado; dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico, não mancha, econômico e não contém glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática.

**MATERIAIS PERMANENTES - SEASC**

74	01	Un	FRAGMENTADORA DE PAPEL com capacidade de até 06 folhas. Estilo de Corte: Corte transversal, tipo de Folha: A4, Largura da entrada: 220mm, dimensões: Largura: 12.00 cm, Altura: 32.00 cm, comprimento: 26.00 cm.
----	----	----	--

**BOLSA FAMILIA – IGD/BF**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	05	Un	ALMOFADA para colher digital - Almofada carimbo caixa plástica com esponja absorvente Dimensão - 11x8cm.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>2</b>	04	Un	APAGADOR para quadro branco em Polipropileno com compartimento para 02 pincéis e feltro com 2mm de espessura, dimensões: 143mm x 50mm x 45mm.
<b>3</b>	01	Cx	APONTADOR DE METAL retangular com 1 furo e apoio lateral para os dedos, caixa com 24 unidades, dimensões do produto: 2,5 x 1,3 x 1cm.
<b>4</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AMARELO.
<b>5</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- LARANJA.
<b>6</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- LILÁS.
<b>7</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- ROXO.
<b>8</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- BRANCA.
<b>9</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- ROSA PINK.
<b>10</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AZUL CLARO.
<b>11</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- AZUL ROYAL.
<b>12</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERMELHO.
<b>13</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- PRETO.
<b>14</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERDE BANDEIRA.
<b>15</b>	03	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor- VERDE CLARO.
<b>16</b>	10	Kg	BASTÃO COLA QUENTE a base de silicone, bastões de 7,5mmx30cm, embalagem de 1kg.
<b>17</b>	04	Pct	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 38MM X 50MM, nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Neon. Pacote com 04 blocos de 50 folhas cada.
<b>18</b>	20	Un	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 76 mm x 76 mm, na cor Amarelo tipo Neon.
<b>19</b>	03	Cx	BORRACHA preta com cinta, tamanho 4cmX2cm, com máxima apagabilidade e atóxica, com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, com 12 un.
<b>20</b>	03	Un	CALCULADORA 12 DIGITOS: Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, auto-desliga, dupla alimentação, solar e bateria, Funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total. Unidade de fornecimento: unidade.
<b>21</b>	05	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): azul, ponta número 07, Possui Escrita Fina E Macia E Corpo Translúcido Possibilitando A Visualização Do Consumo De Tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
<b>22</b>	03	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es):



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			preta, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
23	03	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): vermelha, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.
24	07	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: AMARELO, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.
25	04	Cx	COLA material: acetato de polivinila, cor(es): branca, embalagem (tipo): tubo, embalagem (peso, g): 90, lavável, não tóxica, caixa com 12 unidades, fabricação nacional certificado pelo inmetro.
26	02	Cx	CORRETIVO tipo fita caixa com 12 unidades.
27	200	Un	ENVELOPE A4 Envelope 240x340mm, cor branco
28	01	Cx	EXTRATOR tipo/modelo: grampos, acabamento: cromado, tipo 26/6, material em metal inoxidável, tratamento superficial cromado, comprimento aproximado de 150mm. Caixa com 12 unidades.
29	05	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 48mmx30m
30	05	Un	FITA LARGA transparente 45mmX45
31	06	Un	GRAMPEADOR material: chapa de aço sae-1010, base (material): plástico polietileno, pintura (tipo): tinta mista (epóxi/poliéster), carga mínima: 210, grampo (tipo): 26/6, grampeamento (capacidade mín): 20, dimensões mínimas (mm): 205 x 52 x 65 admitindo-se a variação de até 5%.
32	03	Cx	GRAMPO. tipo/modelo: 26/6, material: aço galvanizado, aplicação: para grampeador, embalagem (tipo): caixa, embalagem (unidades): 5000.
33	05	Cx	LÁPIS PRETO - Grafite supermacio, Nº 02, cx com 144, garantindo o máximo de conforto ao escrever. Madeira preta. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.
34	04	Un	Kit refil de tinta para impressora EPSON L3150 SERIES – ORIGINAL- 04 CORES K, M, Y, C
35	05	Un	LIVRO ATAS VERTICAL - com 100 folhas - Capa: dura- Folhas: numeradas e pautadas. Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM.
36	01	Un	MARCADOR PARA QUADRO Branco Recarregável (Pincel) Ponta macia Ponta redonda de poliéster 6.0 mm. Espessura de



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			escrita 2.3 mm. – Azul – cx com 12un.
<b>37</b>	01	Un	MARCADOR PARA QUADRO Branco Recarregável (Pincel) Ponta macia Ponta redonda de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. – Vermelho – cx com 12un.
<b>38</b>	15	Cx	PAPEL A4 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 210x297mm, cx contendo 10 pct com 500 folhas cada.
<b>39</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: Amarelo;
<b>40</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: Azul Claro;
<b>41</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: Azul escuro;
<b>42</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: ROSA PINK.
<b>43</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: BRANCO.
<b>44</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: VERMELHO.
<b>45</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: VERDE BANDEIRA.
<b>46</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: PRETO;
<b>47</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: MARROM;
<b>48</b>	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: LARANJA.
<b>49</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor – AMARELO.
<b>50</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - AZUL CLARO.
<b>51</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - AZUL ROYAL.
<b>52</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROSA CLARO.
<b>53</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROSA PINK.
<b>54</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - BRANCO.
<b>55</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERMELHO.
<b>56</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERDE CLARO.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

<b>57</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERDE BANDEIRA.
<b>58</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - PRETO.
<b>59</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - MARROM.
<b>60</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROXO.
<b>61</b>	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - LARANJA.
<b>62</b>	03	Cx	PAPEL VERGÊ na cor branca, tamanho a4 (210x290mm), gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , pacote cm 50 folhas indicado para convites e certificados.
<b>63</b>	01	Pct	PASTA Aba Elástica Plástica: tamanho Ofício 330x250x55 mm, Pacote com 10 Unidades.
<b>64</b>	02	Pct	PASTA Aba Elástico Polipropileno plástica ofício aba elástico lombo fino Dimensão: 235x335 mm – pacote com 10 unidades
<b>65</b>	01	Pct	PASTA Plástica Soft com Grampo Trilho transparente, Dimensão: 330 x 3 x 230 mm – pacote com 10 unidades
<b>66</b>	20	Un	PASTA tipo/modelo: AZ, espessura (mm): medidas 34 x 28 x 6 cm, revestimento: externo em laminado, complemento: ferragem niquelada com prendedor de papéis em metal niquelado do tipo tic - tac, c/ bolsa porta etiqueta em plástico transparente e anel em metal. Cor – preta.
<b>67</b>	03	Un	Pendrive 32 GB.
<b>68</b>	10	Par	PILHA bateria 11131 par.
<b>69</b>	10	Par	PILHA palito AA LR6 - 1.5V alcalina - par
<b>70</b>	10	Par	PILHA palito fina AAA LR03 - 1.5V alcalina - par
<b>71</b>	01	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor azul, CX com 12 UN.
<b>72</b>	01	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor, vermelho. CX com 12 UN
<b>73</b>	04	Un	PISTOLA DE COLA QUENTE Grande – 40W (15W): Potência de pico: 40W. Potência estabilizada: 15W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, corpo injetado em plástico e ponta metálica, para bastões de cola 11x300 mm.
<b>74</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AMARELA. Pacote com 10 unidades.
<b>75</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor; VERDE BANDEIRA. Pacote com 10 unidades.
<b>76</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor-VERDE CLARO. Pacote com 10 unidades.
<b>77</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- BRANCO. Pacote com 10 unidades.
<b>78</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL CLARO. Pacote com 10 unidades.
<b>79</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL ROYAL. Pacote com 10 unidades.
<b>80</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -ROSA PINK. Pacote com 10 unidades.
<b>81</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROSA BEBÊ. Pacote com 10 unidades.
<b>82</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - LARANJA. Pacote com 10 unidades.
<b>83</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -, PELE. Pacote com 10 unidades.
<b>84</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor –MARROM. Pacote com 10 unidades.
<b>85</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -LILÁS. Pacote com 10 unidades.
<b>86</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -ROXO. Pacote com 10 unidades.
<b>87</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor PRETO. Pacote com 10 unidades.
<b>88</b>	10	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - VERMELHO. Pacote com 10 unidades.
<b>89</b>	05	Un	PRANCHETA EM MDF - acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			rebarbas. Tipo: Madeira, Tamanho: Ofício / A4, Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm.
<b>90</b>	02	Cx	PRENDEDOR Binder Clips 32mm caixa com 12 peças
<b>91</b>	02	Cx	PRENDEDOR binder clips 51MM caixa com 12 peças
<b>92</b>	10	Un	REGUA tipo/modelo: plástica milimetrada, medidas (cm): 30 x 3,5 aproximadamente.
<b>93</b>	05	Un	TESOURA material: aço inox, medidas (cm): 21, cabo de polipropileno atóxico, destro com 03 (três) dedos, com rebite, ponta pontiaguda, aplicação: multiuso geral garantia contra defeito de fabricação.
<b>94</b>	05	Un	TINTA Para Carimbo 40ml – azul.
<b>95</b>	01	Cx	TINTA para reabastecer pincel recarregável para quadro branco – 15 ml – azul Caixa com 12 unidades.
<b>96</b>	01	Cx	TINTA para reabastecer pincel recarregável para quadro branco – 15 ml – vermelho Caixa com 12 unidades.
<b>97</b>	05	Un	Toner para impressora LASER JET M1132MFP- SIMILAR
<b>98</b>	10	Un	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G. Creme ligeiramente perfumado; dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico, não mancha, econômico e não contém glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática.

**MATERIAIS PERMANENTES**

<b>99</b>	08	Un	CADEIRA de escritório preta Cadeira Giratória Escritório, Recepção Possui regulagem de altura com pistão à gás que varia de 53cm a 64 cm de altura Altura do encosto do assento até final do encosto 42cm - Convim de primeira linha, Pode ser higienizado Para Acionar o Pistão, sempre puxar a Alavanca Para Cima.
-----------	----	----	--

**MATERIAIS OFICINAS**

<b>100</b>	20	Un	COLA PANO – 90g Cola para tecido sobre tecido. Indicada para colagens de tecidos sobre tecido ou madeira, papelão, papel Kraft, cortiça, MDF e materiais porosos em geral. Ideal para fixação de barras de calças, colagem de apliques e flores de tecido, feltros e decoupage de papel/tecido ou tecido/tecido. Colagem limpa e flexível. Após a secagem apresenta ótima adesão, transparência e alta flexibilidade. Características: Cola Acrílica solúvel em água; Filme incolor e muito flexível, pronta para uso; Produto atóxico.
<b>101</b>	05	Pç	FITA de Cetim Simples Face, 30 mm, fita 100% poliéster,



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			possui acabamento brilhante em uma das faces, macia e acetinada ao toque, peça de 10mt, Cor branca.
<b>102</b>	20	Kg	MASSA BISCUIT Natural, de características econômica, versátil, sem desperdícios, ótima textura - moldada apenas pelo calor das mãos - não vai ao forno ou fogão. Ideal para o tingimento - possibilita trabalhos personalizados na cor exata que você quer alcançar, levemente aromatizada, mínima (diminuição), atóxica, não racha e não mofa. Caixa com 1Kg.
<b>103</b>	10	Pct	PALITOS Espetos De Bambu Para Churrasco 25cm com 90 Unidades, resistentes e não soltam fiapos.
<b>104</b>	15	Pct	PANO DE PRATO - Cor: Branco alvejado liso, sem estampas. Composição: 100% Algodão. Comprimento: 40 Largura: 60 centímetros, trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada. Pacote com 10 unidades. Obs.:Para utilizar em oficinas de pintura.
<b>105</b>	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N° 02.
<b>106</b>	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N° 04.
<b>107</b>	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N°06.
<b>108</b>	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N°10.
<b>109</b>	01	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral grande. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: AMARELO.
<b>110</b>	01	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral grande. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: VERMELHO.
<b>111</b>	01	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral pequeno. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: ROSA.
<b>112</b>	01	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral pequeno. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: VERMELHO.
<b>113</b>	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado floral pequeno, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: VERDE.
<b>114</b>	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: BEGE.
<b>115</b>	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: ROSA.
<b>116</b>	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado floral, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: LILÁS.
<b>117</b>	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: AZUL.
<b>118</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: AMARELO OURO.
<b>119</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: AMARELO LIMÃO.
<b>120</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: BRANCO.
<b>121</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE PISTACHE.
<b>122</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE MUSGO.
<b>123</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE FOLHA.
<b>124</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE OLIVA.
<b>125</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO FOGO.
<b>126</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO TOMATE.
<b>127</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica,



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO PROFUNDO.
<b>128</b>	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO ESCARLATE.
<b>129</b>	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Azul Celeste.
<b>130</b>	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Cerâmica.
<b>131</b>	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Laranja.
<b>132</b>	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Magenta.
<b>133</b>	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Roxa.
<b>134</b>	10	Un	BRAÇADEIRA CAPOTRASTE ch-101bk preto.
<b>135</b>	120	Jg	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO nylon canário com bolinha no encordoamento 6 cordas.

**MATERIAIS PERMANENTES**

<b>136</b>	02	Un	METRÔNOMO MECÂNICO universal padrão material ABS para guitarra, instrumento musical, ferramenta de prática para iniciantes.
------------	----	----	---



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**16. ANEXO(S)**

ANEXO I – Quantitativo total dos materiais.

**ANEXO I**  
**QUANTITATIVO TOTAL DOS MATERIAIS**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)</b>
01	20	Un	ALMOFADA para colher digital - Almofada carimbo caixa plástica com esponja absorvente Dimensão - 11x8cm.	<b>10,70</b>	<b>214,00</b>
02	08	Un	APAGADOR para quadro branco em Polipropileno com compartimento para 02 pincéis e feltro com 2mm de espessura, dimensões: 143mm x 50mm x45mm	<b>6,42</b>	<b>51,36</b>
03	03	Cx	APONTADOR DE METAL retangular com 1 furo e apoio lateral para os dedos, caixa com 24 unidades, dimensões do produto: 2,5 x 1,3 x 1cm.	<b>20,92</b>	<b>62,76</b>
04	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AMARELO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
05	08	Pct	BALÃO nº 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-LARANJA.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

06	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-LILÁS.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
07	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-ROXO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
08	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-BRANCA.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
09	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-ROSA PINK.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
10	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AZUL CLARO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
11	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-AZUL ROYAL.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
12	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-VERMELHO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
13	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-PRETO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
14	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-VERDE BANDEIRA.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
15	08	Pct	BALÃO n° 9 - Pacotes contendo 50 unidades cor-VERDE CLARO.	<b>17,36</b>	<b>138,88</b>
16	02	Kg	BASTÃO COLA QUENTE a base de silicone, bastões de 11mmx30cm, embalagem de 1kg.	<b>45,33</b>	<b>90,66</b>
17	08	Cx	BORRACHA preta com cinta, tamanho 4cmX2cm, com máxima apagabilidade e	<b>24,75</b>	<b>198,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			atóxica, com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso, com 12 un.		
18	60	Un	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 76 mm x 76 mm, na cor Amarelo tipo Neon.	<b>7,95</b>	<b>477,00</b>
19	26	Pct	BLOCO DE RECADOS, autoadesivo, acrílico reposicionável, tamanho 38MM X 50MM, nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Neon. Pacote com 04 blocos de 50 folhas cada. Referência de Qualidade: marca Maxprint, Adelbras ou de melhor qualidade.	<b>6,96</b>	<b>180,96</b>
20	10	Un	BRAÇADEIRA CAPOTRASTE ch-101bk preto	<b>31,54</b>	<b>315,40</b>
21	08	Un	CADEIRA de escritório preta Cadeira Giratória Escritório, Recepção Possui regulagem de altura com pistão à gás que varia de 53cm a 64 cm de altura Altura do encosto do assento até final do encosto 42cm - Convim de primeira linha, Pode ser higienizado Para Acionar o Pistão, sempre puxar a Alavanca Para Cima.	<b>686,56</b>	<b>5.492,48</b>
22	15	Und	CADERNO 10 matérias capa dura, Espiral Revestido Em Nylon, Plastificado, Material: Papel Ofsete pautado, material Capa: Papel Cartão, 200 folhas,	<b>14,51</b>	<b>217,65</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			tamanho: Comprimento: 270 MM, Largura: 200 MM.		
23	40	Un	CADERNO capa: dura, quantidade (folhas): 96, espiral (material): aço, tamanho (mm): 275 x 200.	<b>10,25</b>	<b>410,00</b>
24	40	Un	CADERNO tipo/modelo: pautado 1/4, espiral (material): aço, quantidade (folhas): 48, tamanho (mm): 140 x 202.	<b>5,19</b>	<b>207,60</b>
25	25	Un	CALCULADORA 12 DIGITOS: Calculadora de mesa, legibilidade: display grande, auto-desliga, dupla alimentação, solar e bateria, Funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total. Unidade de fornecimento: unidade.	<b>29,19</b>	<b>729,75</b>
26	25	Un	CAIXA aplicação: para arquivo morto, material: plástico polipropileno corrugado, cor(es): azul, medidas (cm): 35 x 13 x 24.	<b>37,38</b>	<b>934,50</b>
27	12	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): azul, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.	<b>45,92</b>	<b>551,04</b>
28	05	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): preta, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando	<b>45,92</b>	<b>229,60</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.		
29	03	Cx	CANETA tipo/modelo: esferográfica, material: plástico, cor(es): vermelha, ponta número 07, possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, caixa com 50 unidades. Com selo de garantia inmetro.	<b>45,92</b>	<b>137,76</b>
30	20	Un	COLA PANO – 90g Cola para tecido sobre tecido.Indicada para colagens de tecidos sobre tecido ou madeira, papelão, papel Kraft, cortiça, MDF e materiais porosos em geral. Ideal para fixação de barras de calças, colagem de apliques e flores de tecido, feltros e decoupage de papel/tecido ou tecido/tecido. Colagem limpa e flexível. Após a secagem apresenta ótima adesão, transparência e alta flexibilidade. Características: Cola Acrílica solúvel em água; Filme incolor e muito flexível, pronta para uso; Produto atóxico.	<b>6,83</b>	<b>136,60</b>
31	20	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: AMARELO, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada,	<b>42,59</b>	<b>851,80</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.		
32	02	Cx	CANETA tipo/modelo: MARCA TEXTO, cor: LARANJA, detalhes: fluorescente. Material plástico, com sistema de tinta livre, a base de água, ponta chanfrada, espessura do traço de 4 a 5 mm, cor amarela. Caixa com 12 unidades.	<b>42,59</b>	<b>85,18</b>
33	10	Kit	CAPA DE PROTEÇÃO Porta RG Carteira Identidade – Kit com 100 Unidades; capa fabricada em PVC Cristal de 1º Linha o que proporciona para a peça maior vida útil e transparência.	<b>1,03</b>	<b>10,30</b>
34	10	Un	CARTOLINA: cor AMARELA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>7,00</b>
35	10	Un	CARTOLINA: cor AZUL CLARO, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>7,00</b>
36	40	Un	CARTOLINA: cor BRANCA, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>28,00</b>
37	10	Un	CARTOLINA: cor VERDE, Gramatura: 150g/m², Dimensões: 50cm x 66cm.	<b>0,70</b>	<b>7,00</b>
38	10	Un	Kit refil de tinta para impressora EPSON L3150 SERIES – ORIGINAL- 04 CORES K, M, Y, C.	<b>74,28</b>	<b>742,80</b>
39	02	Cx	CLIPS tipo/modelo: galvanizado, metal cromado,	<b>21,72</b>	<b>43,44</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			número: 8/0 embalagem (tipo): caixa, com 500 gramas.		
40	02	Cx	CLIPS tipo/modelo: galvanizado, metal cromado, número: 10/0 embalagem (tipo): caixa, com 500 gramas.	<b>21,72</b>	<b>43,44</b>
41	08	Cx	COLA material: acetato de polivinila, cor: branca, embalagem (tipo): tubo, embalagem (peso, g): 90g, lavável, não tóxica, caixa com 12 unidades.	<b>79,40</b>	<b>635,20</b>
42	01	Cx	COLA para E.V.A. e isopor transparente 90 g caixa com 12 unidades.	<b>82,13</b>	<b>82,13</b>
43	120	Jg	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO nylon canário com bolinha no encordoamento 6 cordas.	<b>24,74</b>	<b>2.968,80</b>
44	02	Cx	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, a base de água, atóxico, de secagem rápida, com ótima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de fácil aplicação. Frasco com 18 ml. Validade mínima de 01 ano, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Caixa com 12.	<b>35,70</b>	<b>71,40</b>
45	600	Un	ENVELOPE A4 Envelope 240x340mm, cor branco	<b>0,51</b>	<b>306,00</b>
46	01	Cx	ESTILETE grande, lâmina larga com trava, caixa com 24 unidades. Estilete Largo, Lâmina 18,20mm com cores sortidas.	<b>68,19</b>	<b>68,19</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

47	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AMARELA. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
48	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor; VERDE BANDEIRA. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
49	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- VERDE CLARO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
50	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- BRANCO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
51	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL CLARO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
52	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor- AZUL ROYAL. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
53	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO:	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROSA PINK. Pacote com 10 unidades.		
54	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - ROSA BEBÊ. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
55	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - LARANJA. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
56	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor -, PELE. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
57	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - MARROM. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
58	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - LILÁS. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
59	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			60cmx40cmx2mm na cor - ROXO. Pacote com 10 unidades.		
60	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor PRETO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
61	15	Pct	PLACA TIPO/MODELO: E.V.A., emborrachado, medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm na cor - VERMELHO. Pacote com 10 unidades.	<b>46,41</b>	<b>696,15</b>
62	02	Cx	EXTRATOR tipo/modelo: grampos, acabamento: cromado, tipo 26/6, material em metal inoxidável, tratamento superficial cromado, comprimento aproximado de 150mm. Caixa com 12 unidades.	<b>5,89</b>	<b>11,78</b>
63	20	Un	FITA ADESIVA transparente 18mmx50m.	<b>5,89</b>	<b>117,80</b>
64	5	Un	FITA de Cetim Simples Face, 30 mm, fita 100% poliéster, possui acabamento brilhante em uma das faces, macia e acetinada ao toque, peça de 10mt, Cor branca.	<b>13,96</b>	<b>69,80</b>
65	10	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 16mmx30m.	<b>10,97</b>	<b>109,70</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

66	25	Un	FITA LARGA transparente 45mm X 45m.	<b>13,79</b>	<b>344,75</b>
67	01	Un	Fragmentadora de papel com capacidade de até 06 folhas. Estilo de Corte: Corte transversal, tipo de Folha: A4, Largura da entrada: 220mm, dimensões: Largura: 12.00 cm, Altura: 32.00 cm, comprimento: 26.00 cm.	<b>502,29</b>	<b>502,29</b>
68	20	Cx	GIZ DE CERA: Embalagem com 12 cores. Dimensões do item C x L x A -12.8 x 1.3 x 11cm	<b>35,89</b>	<b>717,80</b>
69	25	Un	GRAMPEADOR material: chapa de aço sae-1010, base (material): plástico polietileno, pintura (tipo): tinta mista (epóxi/poliéster), carga mínima: 210, grampo (tipo): 26/6, grampeamento (capacidade mín): 20, dimensões mínimas (mm): 205 x 52 x 65 admitindo-se a variação de até 5%.	<b>45,30</b>	<b>1.132,50</b>
70	01	Un	GRAMPEADOR Profissional até 140 folhas, Design moderno com área de grip emborrachada, Estrutura metálica, Capacidade até 140 folhas, Tamanho Grampo: 23/17	<b>45,30</b>	<b>45,30</b>
71	10	Cx	GRAMPO. tipo/modelo: 26/6, material: aço galvanizado, aplicação: para grampeador, embalagem (tipo): caixa,	<b>8,05</b>	<b>80,50</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			embalagem (unidades): 5000.		
72	10	Cx	LÁPIS PRETO - Grafite supermacio, Nº 02, cx com 144, garantindo o máximo de conforto ao escrever. Madeira preta. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.	<b>94,16</b>	<b>941,60</b>
73	20	Cx	LÁPIS DE COR - Descrição do produto lápis de cor, corpo sextavado, cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Caixa com 12 cores.	<b>23,94</b>	<b>478,80</b>
74	20	Un	LIVRO ATAS VERTICAL - com 100 folhas - Capa: dura- Folhas: numeradas e pautadas. Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM.	<b>17,44</b>	<b>348,80</b>
75	01	Un	LUPA de aumento grande lente manual 100mm.	<b>22,60</b>	<b>22,60</b>
76	01	Un	MARCADOR PARA QUADRO Branco Recarregável (Pincel) Ponta macia Ponta redonda de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. – Azul – cx com 12un.	<b>72,33</b>	<b>72,33</b>
77	01	Un	MARCADOR PARA QUADRO Branco Recarregável (Pincel) Ponta macia Ponta redonda de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm. – Vermelho – cx com 12un.	<b>72,33</b>	<b>72,33</b>
78	20	Kg	MASSA BISCUIT Natural, de características econômica, versátil, sem desperdícios,	<b>64,60</b>	<b>1.292,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			ótima textura - moldada apenas pelo calor das mãos - não vai ao forno ou fogão. Ideal para o tingimento - possibilita trabalhos personalizados na cor exata que você quer alcançar, levemente aromatizada, mínima (diminuição), atóxica, não racha e não mofa. Caixa com 1Kg.		
79	2	Un	METRÔNOMO MECÂNICO universal padrão material ABS para guitarra, instrumento musical, ferramenta de prática para iniciantes.	<b>320,67</b>	<b>641,34</b>
80	12	Pct	PALITOS Espetos De Bambu Para Churrasco 25cm com 90 Unidades, resistentes e não soltam fiapos.	<b>5,02</b>	<b>60,24</b>
81	15	Pct	PANO DE PRATO - Cor: Branco alvejado liso, sem estampas. Composição: 100% Algodão. Comprimento: 40 Largura: 60 centímetros, trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada. Pacote com 10 unidades Para utilizar em oficinas de pintura.	<b>31,82</b>	<b>477,30</b>
82	01	Cx	PAPEL A3 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 297 x 420mm, cx contendo 05pct com 500 folhas cada.	<b>58,38</b>	<b>58,38</b>
83	30	Cx	PAPEL A4 BRANCO gramatura 75g/m2 medindo 210x297mm, caixa contendo 10 pct com 500 folhas cada.	<b>230,00</b>	<b>6900,00</b>
84	01	Cx	PAPEL CARBONO azul A4 GE-927 com 100fls.	<b>61,61</b>	<b>61,61</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

85	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: AMARELO;	27,43	54,86
86	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: AZUL CLARO;	27,43	54,86
87	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: AZUL ESCURO;	27,43	54,86
88	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: ROSA PINK.	27,43	54,86
89	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: BRANCO.	27,43	54,86
90	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: VERMELHO.	27,43	54,86
91	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: VERDE BANDEIRA.	27,43	54,86
92	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote	27,43	54,86



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			com 20 folhas. Cor: PRETO;		
93	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor:MARROM;	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>
94	02	Pct	PAPEL CARTÃO – com gramatura 240 G/M2, tamanho: 48 CM x 66 CM, fosco; Pacote com 20 folhas. Cor: LARANJA.	<b>27,43</b>	<b>54,86</b>
95	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor – AMARELO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
96	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - AZUL CLARO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
97	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - AZUL ROYAL.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
98	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROSA CLARO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
99	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROSA PINK.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
100	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - BRANCO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
101	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERMELHO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
102	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - VERDE CLARO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
103	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			Cor - VERDE BANDEIRA.		
104	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - PRETO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
105	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - MARROM.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
106	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - ROXO.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
107	03	Pct	PAPEL CREPOM – pacote com 10 unidades tamanho 48X2cm. Cor - LARANJA.	<b>10,50</b>	<b>31,50</b>
108	12	Cx	PAPEL VERGÊ na cor branca, tamanho a4 (210x290mm), gramatura de 180g/m², pacote cm 50 folhas indicado para convites e certificados.	<b>22,86</b>	<b>274,32</b>
109	65	Un	PASTA tipo/modelo: AZ, espessura (mm): medidas 34 x 28 x 6 cm, revestimento: externo em laminado, complemento: ferragem niquelada com prendedor de papéis em metal niquelado do tipo tic - tac, c/ bolsa porta etiqueta em plástico transparente e anel em metal. Cor – preta.	<b>21,33</b>	<b>1.386,45</b>
110	03	Pct	PASTA Plástica Soft com Grampo Trilho transparente, Dimensão: 330 x 3 x 230 mm– pacote com 10 unidades.	<b>30,97</b>	<b>92,91</b>
111	01	Pct	PASTA Aba Elástica Plástica: tamanho Ofício 330x250x55 mm, Pacote com 10 Unidades.	<b>30,97</b>	<b>30,97</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

112	06	Pct	PASTA Aba Elástico Polipropileno plástico ofício aba elástico lombo fino Dimensão: 235x335 mm – pacote com 10 unidades.	<b>30,62</b>	<b>183,72</b>
113	01	Pct	PASTA SUSPENSA - Características do Produto Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem Contendo 50 unidades, 1visor, Etiqueta, 1 Grampo plástico. Dimensões 36 x 24cm.	<b>167,18</b>	<b>167,18</b>
114	15	Un	Pendrive 32 gb.	<b>53,54</b>	<b>803,10</b>
115	05	Un	PERFURADOR DE PAPEL 2 Furos 6mm 15 Fls.	<b>34,21</b>	<b>171,05</b>
116	10	Par	PILHA bateria 11131 par	<b>8,05</b>	<b>80,50</b>
117	25	Par	PILHA palito fina AAA LR03 - 1.5V alcalina – par.	<b>9,50</b>	<b>237,50</b>
118	15	Par	PILHA palito AA LR6 - 1.5V alcalina – par.	<b>9,19</b>	<b>137,85</b>
119	02	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor azul, CX com 12 UN.	<b>34,40</b>	<b>68,80</b>
120	10	Un	PISTOLA DE COLA QUENTE Grande – 40W (15W): Potência de pico: 40W. Potência	<b>27,26</b>	<b>272,60</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			estabilizada: 15W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, corpo injetado em plástico e ponta metálica, para bastões de cola 11x300 mm.		
121	10	Un	PORTA OBJETOS completo, com espaço exclusivo para lembretes, além do espaço tradicional porta canetas, não pode faltar em nenhuma mesa. O porta caneta, clips e lembrete triplo aumenta a praticidade do seu momento de trabalho, ou da mesa de estudos, material em poliestireno, com 3 Divisões, dimensões do item – 228mmx 90mmx 65mm.	<b>34,65</b>	<b>346,50</b>
122	28	Un	PRANCHETA EM MDF - acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Tipo: Madeira, Tamanho: Ofício / A4, Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm.	<b>21,82</b>	<b>610,96</b>
123	10	Cx	PRENDEDOR Binder Clips 32mm caixa com 12 peças.	<b>14,57</b>	<b>145,70</b>
124	10	Cx	PRENDEDOR binder clips 51MM caixa com 12 peças.	<b>14,57</b>	<b>145,70</b>
125	60	Un	REGUA tipo/modelo: plástica milimetrada, medidas (cm): 30 x 3,5 aproximadamente.	<b>3,44</b>	<b>206,40</b>
126	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral grande. Largura: 1,40 M	<b>14,78</b>	<b>14,78</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			Comprimento 5mt. Cor base: AMARELO.		
127	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral grande. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: VERMELHO.	14,78	14,78
128	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral pequeno. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: ROSA.	14,78	14,78
129	20	Un	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO; Adequada para uso escolar ou de bolso; Tesoura de aço inoxidável; Com cabo de polipropileno preto; Ponta arredondada.	5,78	115,60
130	10	Un	TINTA GUACHE: cor AMARELO, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
131	10	Un	TINTA GUACHE: cor AZUL, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
132	10	Un	TINTA GUACHE: cor BRANCO, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
133	10	Un	TINTA GUACHE: cor PRETO, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
134	10	Un	TINTA GUACHE: cor ROSA, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
135	10	Un	TINTA GUACHE: cor VERDE, embalagem de 250ml.	5,76	57,60
136	10	Un	TINTA GUACHE: cor VERMELHO, embalagem de	5,76	57,60



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			250ml.		
137	01	Un	TINTA para carimbo Auto-Entintado 40ml, cor – Preto, detalhes: Composição da tinta - água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. Caixa com 3 unidades.	<b>15,70</b>	<b>15,70</b>
138	20	Un	TINTA Para Carimbo 40ml – azul	<b>5,23</b>	<b>104,60</b>
139	01	Cx	TINTA para reabastecer pincel recarregável para quadro branco – 15 ml – azul Caixa com 12 unidades.	<b>66,49</b>	<b>66,49</b>
140	01	Cx	TINTA para reabastecer pincel recarregável para quadro branco – 15 ml – vermelho Caixa com 12 unidades.	<b>66,49</b>	<b>66,49</b>
141	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: AMARELO OURO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
142	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: AMARELO LIMÃO.		
143	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: BRANCO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
144	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE PISTACHE.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
145	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE MUSGO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
146	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE FOLHA.		
147	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERDE OLIVA.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
148	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO FOGO.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
149	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO TOMATE.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
150	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO PROFUNDO.		
151	05	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: VERMELHO ESCARLATE.	<b>64,80</b>	<b>324,00</b>
152	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Azul Celeste.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
153	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Cerâmica.		
154	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Laranja.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
155	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Magenta.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
156	02	Cx	TINTA - para Tecido com 37ml. Tinta à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso, resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Caixa com 12 unidades. Cor: Roxa.	<b>64,80</b>	<b>129,60</b>
157	15	Un	Toner para impressora LASER JET M1132MFP- SIMILAR	<b>46,52</b>	<b>697,80</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

158	25	Un	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G. Creme ligeiramente perfumado; dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não tóxico, não mancha, econômico e não contém glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática.	<b>3,28</b>	<b>82,00</b>
159	01	Cx	GRAMPO para grampeador 23/17 Galvanizado, indicado para grampear entre 130 a 160 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem com 1000 unidades.	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
160	03	Un	COLA branca - 1 litro - lavável, não tóxica, fabricação nacional certificado pelo inmetro.	<b>23,98</b>	<b>71,94</b>
161	02	Cx	CORRETIVO tipo fita caixa com 12 unidades.	<b>99,29</b>	<b>198,58</b>
162	10	Un	FITA DUPLA FACE Adesiva 48mmx30m.	<b>24,23</b>	<b>242,304</b>
163	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta. Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio Indicado para: - Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar Tamanho – N° 02.	<b>2,93</b>	<b>43,95</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

164	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado floral pequeno, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: VERDE.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
165	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: BEGE.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
166	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: ROSA.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
167	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado floral, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: LILÁS.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
168	01	Un	TECIDO TRICOLINE - TECIDO 100% Algodão. Tipo estampado poá, largura: 1,50 Mt, Comprimento: 5Mt para confecções em geral. Cor base: AZUL.	<b>24,97</b>	<b>24,97</b>
169	25	Un	TESOURA material: aço inox, medidas (cm): 21, cabo de polipropileno atóxico, destro com 03 (três) dedos, com rebite, ponta pontiaguda, aplicação: multiuso geral garantia contra defeito de fabricação.	<b>13,17</b>	<b>329,25</b>
170	15	Un	PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta.	<b>2,69</b>	<b>40,35</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

			<p>Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio</p> <p>Indicado para:</p> <p>- Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar</p> <p>Tamanho – N° 04.</p>		
171	15	Un	<p>PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta.</p> <p>Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio</p> <p>Indicado para:</p> <p>- Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar</p> <p>Tamanho – N°06.</p>	<b>2,83</b>	<b>42,45</b>
172	15	Un	<p>PINCEL referência 456 – Chato; Pincel Chato com Cerda branca importada, usado na abertura e largura com uma ou mais cores na ponta.</p> <p>Características: Longo - Madeira - Amarelo - Cerda branca importada - Formato chato - Virola de alumínio</p> <p>Indicado para:</p> <p>- Tinta Acrílica - Artesanato - Cerâmica - Tecido - Tela/ Acrílica - Tela/ Óleo - Tintas à base de água - Tintas diversas - Pintura Escolar</p> <p>Tamanho – N°10.</p>	<b>3,48</b>	<b>52,20</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

173	10	Kg	BASTÃO COLA QUENTE a base de silicone, bastões de 7,5mmx30cm, embalagem de 1kg.	<b>40,96</b>	<b>409,60</b>
174	2	Cx	PINCEL ATÔMICO 850JR, ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1.8mm, tinta à base de água, não recarregável. Cor, vermelho. CX com 12 UN.	<b>34,40</b>	<b>68,80</b>
175	1	Un	TECIDO CHITA - TECIDO - 100% Algodão, tipo estampado floral pequeno. Largura: 1,40 M Comprimento 5mt. Cor base: VERMELHO.	<b>14,78</b>	<b>14,78</b>

Boa Esperança - ES, 29 de agosto de 2022

**INEZ GAIGHER MILANESE VIDAL**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 7.282/2021



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Ao Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES

Razão Social: CNPJ:

Endereço Completo: CEP:

Fones / Fax: E-mail:

Optante SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO

A empresa \_\_\_\_\_ submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e de papeleria destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e aos demais setores da secretaria, inclusive oficinas ofertadas pelo CRAS.

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo Fabricante</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Valor Total						

Valor Total da Proposta R\$..... ( por extenso.....)

Validade da proposta: O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias, após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, conforme quantidades estabelecidas na respectiva solicitação ou instrumento equivalente.

Declarações:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

2 - Declaramos total concordância com os termos do edital, do termo de referência, da Minuta da ata de registro de preços e/ou contrato e das condições da presente licitação.

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

Nacionalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço Completo: CEP:

Telefone/Fax: E-mail:

CPF: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Agência: Conta:

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:

Cargo:

Endereço Completo: CEP:

Telefone/Fax: E-mail:

Local e Data

.....  
(nome e assinatura do responsável legal)

Observações: O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item 6 e subitens (Do preenchimento da proposta) e demais especificações descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/20XX.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(MODELO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001 / 2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° do referido artigo.

**(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)**

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/1993.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ n° \_\_\_\_\_

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador) devidamente habilitado.**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS**

**(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2023**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador) devidamente habilitado.**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE e  
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Declara o seguinte:

- 1) Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.
- 2) Para todos os fins de direito, que NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- 3) Para todos os fins de direito, que NÃO há existência de fato superveniente impeditivo à participação no Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Esperança/ES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome/RG e CPF

Assinatura do representante legal da empresa

**OBS.:** Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador devidamente habilitado.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO VI**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, na sala do Gabinete da Prefeita, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, de um lado o **Município de Boa Esperança**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.436/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Fernanda Siqueira Sussai Milanese, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº 099.049.507-84 e RG. nº MG-13.745.977, através do **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.083.237.0001-50, por intermédio de sua Gestora, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sr<sup>a</sup>. Inez Gaigher Milanese Vidal, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº 031.903.517-40 e RG. nº 1.148.686 - SSP/ES, residente e domiciliada neste Município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ..... com sede na ....., nº....., Bairro....., cidade....., vencedora e adjudicatária do Pregão acima referido, por seu(a) representante legal, Sr(a) ....., brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(or) da Cédula de Identidade nº ....., inscrita no CPF nº ....., doravante denominada simplesmente **DETENTORA, RESOLVE** nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e aos Decretos Municipais nº 4.350/2009 e nº 3.266 de 02 de março de 2015, e as demais normas legais aplicáveis, registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) observadas as condições do edital **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº. XXX/20XX**, que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata tem por objeto **registro de preços para aquisição de materiais de expediente e de papeleria destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e aos demais setores da secretaria, inclusive oficinas ofertadas pelo CRAS**, por um período de 12 (doze) meses, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **XXX/20XX** que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do Processo nº **5950/2022**.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO ÚNICO deste termo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº **XXX/20XX**, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes a prestação dos serviços.

**2.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

**2.3.** A existência de preços registrados não obrigará o Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES, a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento do presente Instrumento caberá ao Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança/ES.

**3.2.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.2.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes (§ 2º, art. 22 do Dec. nº 7.892/2013).

**3.2.2.** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**3.2.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança/ES deverá:

**4.1.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.1.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

**4.1.3.** Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**4.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança/ES poderá:

**4.2.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

**4.2.2.** Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**4.4.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**5.1.1.** Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

**5.1.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**5.1.1.2.** Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

**5.1.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

**5.1.1.4.** Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

**5.1.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**5.2.** O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

**5.2.1.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**5.3.** Da decisão da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;

**5.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação;

**5.5.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

**6.2.** O pagamento será efetuado, mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Boa Esperança a nota fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório, e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**6.3.** A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, dela constando, ainda: o tipo e nº da Licitação (Pregão Eletrônico nº XX/20XX).

**6.4.** Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

**6.5.** Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será (ão) devolvido (s) à empresa CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**6.6.** O Município de Boa Esperança/ES, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se os objetos adquiridos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia posterior à sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas inerentes à esta Ata correrão à conta da respectiva dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEASC.

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**Projeto Atividade:** 020020.0824300853.089 – Manutenção da Casa Lar.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Ficha:** 00039.

**Fonte Recurso:** 1001000000 – Recursos Ordinários.

**Fonte Recurso:** 1390010000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

### **CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

**9.1.** A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança/ES.

**9.2.** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**9.3.** Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a Ordem de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Boa Esperança/ES, poderá a Ordem de Fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada observada a ordem de classificação.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA DECIMA - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE RECEBIMENTO**

**10.1.** O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço;

**10.2.** O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades da Secretaria;

**10.3.** O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES;

**10.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**10.5.** Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, situado na Rua Moisés Filgueira da Cunha, 260, Centro, CEP 29.845-000, neste Município, telefone (27) 3768.1121, ou em local determinado pela CONTRATANTE, acompanhados de cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço;

**10.6.** A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente;

**10.7.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto;

**10.8.** O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações descritas neste Termo;

**10.8.1.** O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo;

**10.9.** O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do objeto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoxarifado;

**10.10.** Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA;

**10.11.** O servidor e/ou comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

### **11.1. Compete à Contratada:**

**11.1.1.** Executar o objeto do presente Termo de Referência;

**11.1.2.** Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

**11.1.3.** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros;

**11.1.4.** Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados;

**11.1.5.** Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação; e

**11.1.6.** Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

### **11.2. Compete à Contratante:**

**11.2.1.** Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente;

**11.2.2.** Disponibilizar um servidor da respectiva Secretaria Municipal para conferir a entrega dos objetos;

**11.2.3.** Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

**11.2.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**11.2.5.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto;

**11.2.6.** Efetuar o pagamento da CONTRATADA na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo; e

**11.2.7.** Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**12.1.1.** Advertência;

**12.1.2.** Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**12.1.3.** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**12.1.4.** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

**12.1.5.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

**12.1.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**12.2.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

**12.2.1.** Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

**12.2.2.** Não mantiver a proposta, injustificadamente;

**12.2.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**12.2.4.** Fizer declaração falsa;

**12.2.5.** Cometer fraude fiscal;

**12.2.6.** Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

**12.3.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades do item 12.1 por:

**12.3.1.** Não se manter em situação regular no decorrer da execução do contrato;

**12.3.2.** Descumprir os prazos e condições previstas no contrato.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**12.4.** Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados no item 12.3, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**12.5.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pode ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**13.1.** A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS**

**14.1.** Os recursos de representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania designará formalmente um(a) servidor(a) responsável pela fiscalização dos objetos recebidos;

**15.2.** A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário; e

**15.3.** Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e/ou outro servidor designado para este fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Integram a Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão e seus anexos e a proposta da contratada.

**16.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 4.350/2009, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

**17.2.** E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes.

Boa Esperança/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Fernanda Siqueira Sussai Milanese**

Prefeita Municipal

Contratante

**Inez Gaigher Milanese Vidal**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Representante do Órgão Participante

**Fornecedore(s) com preço(s) registrado(s)**

Contratada

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO VI**  
**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° \_\_\_\_/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001 / 2023**

“Que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES e a empresa .....

**PREÂMBULO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA-ES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.431.661/0001-98, localizado à Av. Senador Eurico Rezende, nº. 780 - Centro – Boa Esperança/ES, por intermédio de sua Gestora, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sr<sup>a</sup>. Inez Gaigher Milanese Vidal, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº 031.903.517-40 e RG. nº 1.148.686 - SSP/ES, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cep nº \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da CI RG nº. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este contrato tem por objeto **registro de preços para aquisição de materiais de expediente e de papelaria destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e aos demais setores da secretaria, inclusive oficinas ofertadas pelo CRAS**, conforme discriminado no **Processo nº 5950/2022** e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Eletrônico nº **XXX/20XX** que, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/20XX e, principalmente, observando as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo prévia e expressa autorização do CONTRATANTE e desde que não afete a boa execução deste Contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ .....  
(.....).

3.2. Admitir-se-á o reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, sob os ditames legais contidos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993, com observância das previsões contidas na referida Lei.

3.3. Nos preços já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.4. O valor total deste contrato, notadamente à proposta da CONTRATADA, sendo o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s) por item:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição</b>	<b>Registro Anvisa</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
							<b>Valor Total R\$</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO**

- 4.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto do Termo de Referência deverá ser de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço;
- 4.2. O fornecimento do objeto do Termo de Referência será realizado de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades da Secretaria;
- 4.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES;
- 4.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.5. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, situado na Rua Moises Filgueira da Cunha, s/nº, Centro, CEP 29.845-000, neste Município, telefone (27) 3768.1121, ou em local determinado pela CONTRATANTE, acompanhados de cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço;
- 4.6. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente;
- 4.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto;
- 4.8. O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações descritas neste Termo;
  - 4.8.1. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo;
- 4.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do objeto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoxarifado;
- 4.10. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA;
- 4.11. O servidor e/ou comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.
- 5.2. A nota fiscal será emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, dela constando, ainda: o tipo e nº da Licitação (Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/23).
- 5.3. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Boa Esperança a nota fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório, e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5.4. Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Boa Esperança, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 5.5. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será (ão) devolvido (s) à empresa CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
- 5.6. A PMBE/ES, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se os produtos /serviços prestados não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.7. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de dotação específica, a saber:

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEASC.

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**Projeto Atividade:** 020020.0824300853.089 – Manutenção da Casa Lar.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Ficha:** 00039.

**Fonte Recurso:** 1001000000 – Recursos Ordinários.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Fonte Recurso:** 1390010000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do atual exercício financeiro, a contar da data de sua assinatura, prazo este que poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 8.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente;
- 8.1.2. Disponibilizar um servidor da respectiva Secretaria Municipal para conferir a entrega dos objetos;
- 8.1.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.1.5. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento da CONTRATADA na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo; e
- 8.1.7. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do Termo de Referência.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 8.2.1. Executar o objeto do presente Termo;



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

8.2.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

8.2.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros;

8.2.4. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados;

8.2.5. Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação; e

8.2.6. Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

9.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

9.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades do item 9.1 por:

9.3.1. Não se manter em situação regular no decorrer da execução do contrato;

9.3.2. Descumprir os prazos e condições previstas no contrato.

9.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados no item 9.3, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pode ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1. A critério da CONTRATANTE, obriga-se a CONTRATADA a executar nas mesmas condições deste contrato, acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

11.1. A inexecução total ou parcial, do contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.2. Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania designará formalmente um(a) servidor(a) responsável pela fiscalização dos objetos recebidos;

12.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário; e

12.3. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e/ou outro servidor designado para este fim.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

13.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Boa Esperança/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Inez Gaigher Milanese Vidal**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**GESTOR DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
**FISCAL DO CONTRATO**